



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

DECRETO Nº 2993/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de CRISTAIS PAULISTA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2127/2022

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2010 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

241 - 33903000 Material de Consumo	50.000,00
242 - 33903000 Material de Consumo	75.000,00
243 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
244 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
TOTAL.....	250.000,00
TOTAL GERAL.....	250.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provêm de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA, 11 de AGOSTO de 2022


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
PREFEITA MUNICIPAL